

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Colaboração nº 09/2018

O Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Srº **Vicente Juliano Minguili Canelada**, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**, inscrita no CNPJ sob nº 47.583.653/0002-95, situada a Rua Santa Lúcia, nº S-434, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 17280-000, Pederneiras/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.ª **Ana Genebra Zambom Simoneti** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 19.225.312-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 123.526.148-48, residente e domiciliada na Rua Jacinto Guiraldello, nº O-1194, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 07/2017, que se comprometem fielmente cumprirem

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2018, firmado em 08/02/2018, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 36 (trinta e seis) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2020 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

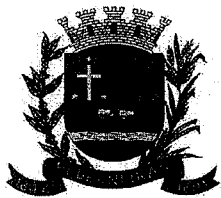
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 493 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica suprimido o item 7.3. "O prazo de vigência poderá, ainda, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, caso haja conveniência para o Município de Pederneiras.", da cláusula sétima do documento originário, qual seja, o Termo de Colaboração nº 09/2018.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. O item 6.2 – VI, da cláusula 6 do Termo de Colaboração nº 09/2018, passa a vigorar da seguinte forma: "comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Colaboração."

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 09, firmado em 08/02/2018.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

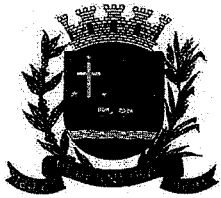
Ana Genebra Zambom Simoneti
ANA GENEBRA ZAMBOM SIMONETI
Fraterno Auxílio Cristão – FAC

Fernanda Figueiredo Fabri Maciel
FERNANDA FIGUEIREDO FABRI MACIEL
CPF Nº 215.954.418-32
Gestora da Parceria

Testemunhas:

Luís Carlos Rinaldi
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

Marina de Oliveira Maciel
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 07/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Assistência Vicentina de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 04 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05
RG: 34.197.444-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129 - centro - Pederneiras/SP
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

393

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone (14) 3283-9570

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ana Genebra Zambom Simoneti

Cargo: Presidente

CPF: 123.526.148-48

RG: 19.225.312-8

Data de Nascimento: 17/08/1970

Endereço residencial completo: Rua Jacinto Guiraldello, nº O 1194 - Pederneiras/SP

E-mail institucional: fac-casadacrianca@hotmail.com

E-mail pessoal: ana.simoneti@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3284-1858

Assinatura: _____